DECRETO Nº 1708-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios
3.4.4.2.0.93.00000000- Indenizações e restituições (1139) ..... R$ 13.831,74

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 Restituição de saldos e convênios
3.4.4.2.0.93.00000000- Indenizações e restituições (1140) ..... R$ 14.355,31

Total: R$ 28.187,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1097 MDR-CONVENIO 912519/2021MB.....R$ 13.831,74

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1146 – DEFESA CIVIL REFORMA ESCO. JACOB SEHN/ESCO. PASSO DE .....R$ 8.979,93

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, em razão de cancelamento de restos a pagar conforme artigo 26, § 5º, da LEI 2029/2023, valor referente ao Recurso 1146 – DEFESA CIVIL REFORMA ESCO. JACOB SEHN/ESCO. PASSO DE .....R$ 5.375,38

Total: R$ 28.187,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças